

PROCESSO F. A. nº 25.09.0564.001.00009-301

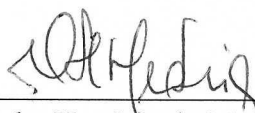
DESPACHO

Considerando a **Manifestação do Consumidor**, datada em **16 de setembro de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 16 de setembro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo